

NEWSLETTER



ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DAS EMPRESAS DO SECTOR ELÉCTRICO E ELECTRÓNICO

NESTA EDIÇÃO:

I. EM DESTAQUE

**Análise do Comércio Externo
Setor Elétrico e Eletrónico
Janeiro-Março 2020**

II. ÁREAS DE INFORMAÇÃO

1. Economia e Fiscalidade
2. Relações de Trabalho/ Recursos Humanos
3. Tecnologia Industrial e Ambiente
4. Vida Associativa

III. CALENDÁRIO FISCAL

Junho 2020

Newsletter Mensal

Propriedade e Edição:
ANIMEE – Associação Portuguesa das Empresas do Sector Eléctrico e Electrónico
Av. Guerra Junqueiro, 11, 2º Esq. 1000-166 LISBOA
Telef.: 21 843 71 10 | Fax: 21 840 75 25 | e-mail: animee@animee.pt



Associação Portuguesa
das Empresas do Sector
Eléctrico e Electrónico

I. EM DESTAQUE

Análise do Comércio Externo do Setor Elétrico e Eletrónico Janeiro – Março 2020

1. Análise da Economia Portuguesa – Balança Comercial

No período Janeiro-Março de 2020, as exportações portuguesas diminuíram -3% em relação ao mesmo período de 2019, bem como as importações, que evidenciam um decréscimo de -4% relativamente ao período homólogo. Em contexto pandémico, trata-se de uma contração expectável, com maior incidência no comércio intracomunitário, onde se verificam perdas de -4,5% nas exportações e de -5,7% nas importações. Os aumentos homólogos de 2,2% e de 1,3% nas exportações e importações para países terceiros, respetivamente, sugerem que as transações comerciais extra-UE não saíram afetadas, tendo provavelmente até funcionado como uma solução alternativa, em face da menor disseminação da pandemia nalgumas zonas do Mundo, neste período.

	JAN MAR 2020	JAN MAR 2019	Δ %
Total			
Exportação (Saídas)	14569	15021	-3,0%
Importação (Entradas)	19214	20012	-4,0%
UE			
Exportação	11239	11763	-4,5%
Importação	14380	15242	-5,7%
Países Terceiros			
Exportação	3329	3258	2,2%
Importação	4835	4771	1,3%

Nota – valores em milhões de Euros

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística IP (Nºs preliminares de Comércio Externo)

Analisemos, seguidamente, o comércio internacional a nível dos principais Grupos de Produtos no primeiro trimestre de 2020, em termos homólogos.

Grupos de Produtos com melhor comportamento:

GRUPOS DE PRODUTOS	EXPORT.	GRUPOS DE PRODUTOS	IMPORT.
	Δ %		Δ %
Bens ne noutra categ	97,1	Combustíveis e Lubrificantes	4,6
Combustíveis e Lubrificantes	29,2	Produtos Alimentares e Bebidas	4,4
Máq, o. bens de capital e s. acess	3,5	Bens ne noutra categ	2,2

Bens ne noutra categ destaca-se claramente a nível das exportações (97,1%), registando por sua vez um modesto acréscimo de 2,2% nas importações. **Combustíveis e lubrificantes** destaca-se neste período com um acréscimo de 29,2% nas exportações e é também o produto com melhor comportamento, embora numa ordem de grandeza muito inferior, a nível das importações (4,6%). Por fim, **Máq, o. bens de capital e s. acessórios** regista um crescimento de 3,5% nas exportações, enquanto que **Produtos Alimentares e Bebidas** aumenta cerca de 4,4%, em termos homólogos.

Grupos de Produtos com pior comportamento:

GRUPOS DE PRODUTOS	EXPORT.	GRUPOS DE PRODUTOS	IMPORT.
	Δ %		Δ %
Material de transporte e acessórios	-11,2	Material de transporte e acessórios	-15,4
Fornec. industriais ne noutra categ	-6,0	Máq, o. bens de capital e s. acess	-5,1
Bens de consumo ne noutra categ	-4,9	Fornec. industriais ne noutra categ	-4,0

Material de transporte e acessórios é notoriamente o setor com pior comportamento a nível das exportações (-11,2%) e das importações (-15,4%), espelhando a forma como o setor automóvel foi, previsivelmente, afetado com a pandemia. O mesmo se pode dizer de **Fornec. industriais ne noutra categ**, com decréscimos de -6,0% e -4,0%, refletindo a paragem ou forte abrandamento da atividade industrial.

Bens de consumo ne noutra categ (-4,9) e **Máq, o. bens de capital e s. Acess** (-5,1) surgem como grupos com fraco comportamento a nível das exportações e importações, respetivamente.

2. Análise do Setor Elétrico e Eletrónico

O período Janeiro-Março de 2020 revela um abrandamento a nível das exportações (-2%) e das importações (-4%) comparativamente ao 1º trimestre de 2019. Contudo, enquanto que as exportações para a UE quase não saíram afetadas, **PALOPs (-2,2%)** e **Países Terceiros (-17,7%)** refletem um abrandamento, sempre em termos homólogos. É a nível das importações que o setor apresenta uma diminuição relativamente a quase todas as zonas de origem, sendo a mais proeminente a **UE (-5%)**, mas visível também a nível de **Países Terceiros (-4%)**.

É também notório o crescimento das transações comerciais para a zona do **Sudoeste Asiático** quer a nível das exportações (15%), quer das importações (17%), aumentando estas últimas o seu peso em 2 pp. Em contrapartida, registou-se uma diminuição do peso da **U. Europeia em 3 pp nas Importações**.

Destaca-se também a variação em valor de **-4% nas importações de Países Terceiros** embora sem alterações no seu peso, bem como o **aumento do peso em 1 pp nos EUA** enquanto país de destino das exportações.

2.1 Exportação de Equipamento Elétrico e Eletrónico

O abrandamento de **-2% das exportações** do setor, em termos homólogos acusa os efeitos da pandemia nos setores que já apresentavam algumas vulnerabilidades no final de 2019: verificamos isto em **Fios e Cabos Isolados** (de -10% para -27%), **Cablagens** (de -2% para -13%), **Componentes Eletrónicos** (de 38% para 1%), **Acumuladores e Pilhas** (de 14% para -14%) e **Lâmpadas e Material p/ Iluminação** (de -6% para -11%). Como

era de esperar, alguns subsetores como **Eletrónica de Consumo** (de -1% para 4%) e **Telecomunicações, Eletrónica Profissional e Informática** (de 15% para 17%) e **Aparelhagem de Instalação** (de 11% para 12%) saíram reforçados ou não foram afetados, favorecidos pelo incremento da digitalização da economia, a todos os níveis.

2.2 Importação de Equipamento Elétrico e Eletrónico

A nível das Importações do setor, verifica-se uma perda um pouco mais acentuada em termos homólogos (-4%), e mais disseminada pelos vários subsetores, refletindo a paragem ou abrandamento da atividade industrial. É o caso de **Máquinas, Equipamentos e Aparelhagem Industrial** (de 9% para -6%), **Cablagens** (de -2% para -13%), **Aparelhagem e Sistem. de Medida, Controlo e Automatismo** (de 3 para -13%), **Componentes Eletrónicos** (de 35% para 1%), e **Lâmpadas e Material p/ Iluminação** (de 5% para 0%), **Eletrónica de Consumo** (de 9% para -8%), **Telecomunicações, Eletrónica Profissional e Informática** (de 5 para -6%) e **Eletrodomésticos** (de 6 para -3%); crê-se que a diminuição das taxas de crescimento possa refletir não necessariamente uma diminuição do consumo, mas de importações, na tentiva de esgotar os stocks e prevenir futura diminuição de consumo, em face da diminuição de rendimentos e liquidez das empresas e das famílias nos próximos tempos.

Com comportamento positivo, evidenciam-se **Fios e Cabos Isolados** (de 0% para 3%) e **Acumuladores e Pilhas** (de 17% para 19%).

2.3 Exportação por Zonas Económicas e Países Clientes

A diminuição global de **-2% das exportações** do setor em termos homólogos tem alguma expressão na diminuição das exportações para a **Alemanha** (-2,3%), **Espanha** (-2%) e **Reino Unido** (-10%), contrabalançadas pelos aumentos de vendas para **França** (11%), **EUA** (16,4%) e **Sudoeste Asiático** (15%), como já foi apontado.

A diminuição de -2,2% das exportações para os **PALOPs** é afetada pela variação das exportações em valor de -24,2% para Angola. E no crescimento das vendas para o **Sudoeste Asiático** (3,3%), sobressaem **Taiwan** (23%) e **Coreia do Sul** (124%).

2.4 Importação por Zonas Económicas e Países Fornecedores

Na diminuição de -5% das importações da UE, pesaram as diminuições de compras da **Alemanha** (-8%), **Espanha** (-3%), **França** (-2%) e **Itália** (-10%), ainda que contrabalançadas pelos crescimentos das vendas para a **Holanda** (2%) e **Reino Unido** (10%).

No crescimento de 17% das compras da segunda zona de maior peso das importações, o **Sudoeste Asiático**, pesam (16%) acima de tudo compras, em variação em valor, da **China** (63%), seguidas por **Taiwan** (21,6%) e **Coreia do Sul** (5,3%) como principais fornecedores. À semelhança das exportações, diminuíram as importações de fornecedores de **Países Terceiros** (peso de 5%), mas em menor amplitude (-4%); as importações dos EUA (-26%) e Japão (-32%) diminuíram também nestas zonas de peso diminuto (1%) nas importações.

3. Perspetivas

PIB	2019	2020	2021
MUNDO	2,9	-3,0	5,8
EUA	2,3	-5,9	4,7
UE – ZONA EURO	1,2	-7,5	4,7
Alemanha	0,5	-7,0	5,2
França	1,3	-7,2	4,5
Espanha	2,0	-8,0	4,3
Itália	0,3	-9,1	4,8
Reino Unido	1,4	-6,5	4,0
PORTUGAL	2,0	-8,0	5,0
Angola	0,0	1,1	1,1
Brasil	1,1	-5,3	2,9
China	6,1	1,2	9,2
India	4,2	1,9	7,4
Japão	0,7	-5,2	3,0
Rússia	1,3	-5,5	3,5

Fonte: WEO FMI – Abril 2020

Quanto à economia global, o FMI entende que esta vai encolher 3% em 2020 para depois recuperar quase 6% em 2021. Normalmente, à escala mundial, basta um crescimento abaixo de 3% para se começar logo a falar de uma recessão. O FMI diz que se irá registar este ano uma redução do PIB *per capita* em 170 países e assinala que é a primeira vez que há registo, em simultâneo, de recessões no conjunto dos países avançados e nos países emergentes. Nos primeiros, o PIB vai cair 6,1%, e nos mercados emergentes, a perda será de 1%.

Itália, com uma recessão prevista de 9,1%, e **Espanha**, com o PIB a cair 8%, são entre as grandes economias as que mais caem, prejudicadas por terem sido dos países mais atingidos pela pandemia. Há ainda dois factores que as penalizam especialmente: o peso do turismo e um nível de endividamento mais elevado, que dificultam a resposta à crise. Em situação semelhante, temos a **Grécia**, que o FMI prevê cair 10% e **Portugal**, com uma contração do PIB prevista de 8%. Mas os outros países da zona euro também não escapam ilesos à crise. **Alemanha**, **França** e **Holanda** deverão registrar contracções do PIB em 2020 de 7%, 7,2% e 7,5%, respectivamente.

América do Sul, com uma redução do PIB de 5% (**5,3% no Brasil**), África Subsariana com uma perda de 1,6% (**1,4% em Angola**), e **Médio Oriente** e **Ásia Central**, com uma diminuição de **2,6%**, têm um dos piores registos anuais de que há memória nas suas economias.

E o mesmo acontece na Ásia, apesar de a China, o primeiro país a sentir o impacto do novo coronavírus, ainda conseguir apresentar uma taxa de crescimento positiva, de 1,2%. Este resultado, mesmo assim, fica bastante abaixo do crescimento de 6% que antes era previsto e da variação de 6,1% conseguida em 2019.

SAÍDAS E ENTRADAS POR RAMOS DE ATIVIDADE JANEIRO / MARÇO 20

RAMOS DE ATIVIDADE	SAÍDAS (EXPORTAÇÃO)		Δ %	SAÍDAS (IMPORTAÇÃO)		Δ %
	2020	2019		2020	2019	
Máquinas, Equipamentos e Aparelhagem Industrial	145 325 824	163 540 949	-11%	234 785 739	250 677 021	-6%
Fios e Cabos Isolados	86 605 753	117 968 155	-27%	60 064 657	58 538 643	3%
Cablagens	55 261 591	63 582 273	-13%	64 098 639	73 731 198	-13%
Aparelh. e Sist.de Medida, Controlo, Automatismo	4 652 692	7 374 993	-37%	22 991 510	26 523 325	-13%
Telecomunic., Eletrónica Profissional e Informática	222 986 378	198 349 353	15%	572 045 442	610 085 673	-6%
Componentes Electrónicos	206 794 746	205 065 774	1%	397 862 051	394 038 082	1%
Acumuladores e pilhas	33 909 016	39 562 814	-14%	51 853 255	43 586 461	19%
Lâmpadas e material p/ Iluminação	23 601 328	26 607 562	-11%	60 918 809	61 028 830	0%
Aparelhagem Ligeira de Instalação	134 372 470	121 475 102	11%	114 094 356	120 822 926	-6%
Eletrónica de Consumo	275 687 827	266 282 827	4%	313 047 702	340 165 967	-8%
Eletrodomésticos	66 965 488	74 531 949	-10%	140 667 012	145 569 579	-3%
TOTAL	1 262 163 202	1 284 341 751	-2%	2 032 429 172	2 124 767 705	-4%

Fonte: INE- Nºs Provisórios

Serviço de Economia e Associativismo



No final do ano passado, a EDP NEW, em articulação com a EDP Renováveis, iniciaram a sua participação num projeto financiado pela Comissão Europeia.

A [Smart4RES](#) tem por objetivo melhorar todo o modelo e cadeia de valor de previsão de energias renováveis propondo uma nova geração de modelos de previsão de FER (Fontes de Energia Renováveis) que deverá permitir um aumento de 10 a 20% na performance da previsão de FER. Este extraordinário aumento de precisão irá reduzir o impacto da intermitência das FER na integração em grande escala de sistemas de energia e mercados elétricos.

As atividades do projeto incluem manutenção preditiva em redes de distribuição, estratégias de apoio à decisão a fim de otimizar o valor das renováveis em sistemas elétricos ou mercados de dados & previsão colaborativa.

1. Economia e Fiscalidade

1.1 NOVO ACORDO DE COMÉRCIO UE - MÉXICO

A UE e o México concluíram o último elemento de negociação pendente, relativo a contratos públicos, do [novo acordo comercial](#) que substitui o Acordo Global mais amplo que vigorava entre as partes desde 2000. Ao abrigo do novo acordo UE-México, praticamente todo o comércio de mercadorias ficará isento de direitos. O acordo inclui também regras progressivas em matéria de desenvolvimento sustentável, e é também a primeira vez que a UE e um país da América Latina chegam a acordo em questões relacionadas com a proteção do investimento.. Será igualmente o primeiro acordo comercial da UE a incluir disposições de luta contra a corrupção, com medidas de combate ao suborno e ao branqueamento de capitais. Da parte da UE, o acordo será transmitido para assinatura e conclusão ao Conselho e Parlamento Europeu. Fonte: CIP

1.2 ATUALIZAÇÃO DOS AUXÍLIOS ESTATAIS

A Comissão enviou para consulta dos Estados Membros, em 24 de abril, uma proposta para alargar o âmbito de aplicação do [Quadro Temporário de 19 de março](#), em matéria de empréstimos, definindo as condições em que os Estados-Membros poderão conceder dívida subordinada em condições favoráveis para apoiar as suas economias durante o surto de coronavírus, e assegurando simultaneamente salvaguardas suficientes para limitar a distorção da concorrência no mercado interno da UE. A proposta visa a recapitalização de empresas em dificuldades, aguardando agora pelos comentários dos Estados-Membros. Fonte: CIP

1.3 ACORDO ADUANEIRO UE-CHINA

A Comissão iniciou uma [consulta pública](#), em linha até 16 de junho, para recolher contributos sobre a forma como o acordo de cooperação e de assistência mútua de 2004 em matéria aduaneira entre a UE e a China tem estado a funcionar na prática. A Comissão quer recolher informação das autoridades aduaneiras, empresas e outras entidades sobre como é que o atual acordo tem ajudado as autoridades aduaneiras da UE a cumprirem a sua missão de facilitar o comércio legítimo, em combinação com controlos eficazes para garantir a segurança e proteção do comércio ilícito, e a luta contra a fraude. Fonte: CIP

1.4 IVA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

A A.T. publicou o [Ofício-Circulado n.º 30221/2020, de 12/05: IVA - Prorrogação do Prazo](#) para Entrega da Declaração Periódica e Pagamento do Respetivo Imposto.

[Apuramento do Imposto com Base no Sistema e-fatura. Prorrogação do Prazo](#) para Entrega da Declaração de Informação Contabilística e Fiscal, Anexos e Mapas Recapitulativos.

1.5 PAGAMENTOS AOS BENEFICIÁRIOS DO SI COMPETITIVIDADE E INTERNACIONALIZAÇÃO

É de referir ainda, que de acordo com [informação do Portugal 2020](#), foi recentemente publicada pela [AD&C - Agência para o Desenvolvimento e Coesão](#), a [Norma de Pagamentos dos Sistemas de Incentivos no âmbito do RECI](#) - Regulamento Específico do domínio Competitividade e Internacionalização (Norma AD&C n.º12).

1.6 REUNIÃO DO COMITÉ DE INDÚSTRIA, INVESTIGAÇÃO E ENERGIA

Na referida [reunião](#), para além da votação sobre a Estratégia Florestal da UE, houve troca de impressões com a **Comissária para a Energia, Kadri Simson**, sobre os aspetos da energia para a estratégia de recuperação europeia. Fonte: CIP

1.7 ALTERADA ORIENTAÇÃO TÉCNICA N.º1/2020 - SISTEMA DE INCENTIVOS ÀS EMPRESAS

Foi alterada, pela segunda vez, a **Orientação Técnica n.º 1/2020 - RECI | Sistema de Incentivos às Empresas - Medidas relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus – COVID19. Nota:** No caso de projetos física e financeiramente concluídos, passa a ser possível a antecipação ou a prorrogação do ano cruzeiro por dois anos em casos excepcionais e devidamente fundamentados, por motivos de força maior.)

1.8 BENEFÍCIOS FISCAIS PARA O INTERIOR

Encontra-se disponível no site do Governo um [Guia Fiscal do Interior](#), que sistematiza todos os benefícios fiscais que estão em vigor para os territórios do Interior. O Guia Fiscal do Interior está dividido em três capítulos, e tem informação sobre os benefícios fiscais para as famílias, benefícios fiscais transversais (de apoio às empresas e ao investimento) e benefícios fiscais à silvicultura (muito importantes nestes territórios).

1.9 PACOTE DE PRIMAVERA DO SEMESTRE EUROPEU

A Comissão propôs orientações em matéria de política económica para todos os Estados-Membros da UE, **para uma resposta coordenada à pandemia**. As [recomendações da Comissão a Portugal](#) visam a prossecução de **políticas fiscais prudentes** logo que seja possível, e a **promoção do investimento**. Focam também a necessidade de **fortalecer a resiliência do sistema de saúde e o apoio à capitalização das empresas**, em particular as PME, e o emprego. É também recomendado o uso de tecnologias digitais para a educação, formação e aumento da competitividade das empresas portuguesas.

1.10 CONSULTA PÚBLICA SOBRE INFRAESTRUTURAS ENERGÉTICAS TRANSEUROPEIAS

Até 13 de julho, a Comissão Europeia pretende recolher informações sobre a revisão das regras da UE em matéria de infraestruturas energéticas transeuropeias, com vista à revisão do atual [regulamento relativo às infraestruturas energéticas transeuropeias](#).

1.11 CONSULTA PÚBLICA SOBRE MELHORIA DAS INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO / CARREGAMENTO na UE PARA VEÍCULOS DE BAIXAS EMISSÕES

Até 29 de junho 2020, a Comissão Europeia pretende recolher informações sobre o impacto da [Diretiva 2014/94/UE](#), e propostas com vista à sua revisão em 2021. A iniciativa estabelece requisitos para uma expansão significativa da rede europeia de carregamento e reabastecimento de combustíveis alternativos (baterias elétricas, gás natural e hidrogénio), em todos os estados-membros, para incentivar as pessoas a utilizarem veículos com emissões baixas ou nulas, em linha com os objetivos do [Pacto Ecológico Europeu](#).

2. Relações de Trabalho/ Recursos Humanos

2.1 DGS - CAMPANHA “SAÚDE OCUPACIONAL: AS VANTAGENS PARA AS EMPRESAS – TRABALHADORES MAIS SAUDÁVEIS, EMPRESAS COM MAIS SUCESSO!”

A Direção-Geral da Saúde, através do Programa Nacional de Saúde Ocupacional, lançou a campanha “Saúde Ocupacional: as vantagens para as empresas – Trabalhadores mais saudáveis, empresas com mais sucesso!” que tem por objetivo identificar e sistematizar as principais vantagens da Saúde Ocupacional para as empresas, visando realçar a sua importância junto de empregadores, trabalhadores e seus representantes e a sua relevância para a gestão e estratégia de negócio das empresas. Salienta ainda que a Saúde Ocupacional é um direito consagrado na Lei de Bases da Saúde, sendo que todos os trabalhadores devem beneficiar destes Serviços durante a sua vida profissional.” Aceda ao Documento [aqui](#).

A este propósito, recordamos as recomendações emitidas pela Direção-Geral da Saúde no âmbito do COVID-19, dirigidas aos Serviços de Saúde Ocupacional/Saúde e Segurança do Trabalho das empresas:

- [Orientação n.º 06/2020 de 26/02/2020](#) - Infeção por SARS-CoV-2 (COVID-19). Procedimentos de prevenção, controlo e vigilância em empresas;
- [Orientação n.º 13/2020 de 21/03/2020](#) - Profissionais de Saúde com Exposição a SARS-CoV-2 (COVID-19);
- [Informação Técnica n.º 14/2020 de 19/03/2020](#) sobre "Infeção por SARS-CoV-2 (COVID-19): Principais alterações nos procedimentos e atividades dos Serviços de Saúde e Segurança do Trabalho/Saúde Ocupacional";
- [Informação Técnica n.º 15/2020 de 17/04/2020](#) sobre "Saúde e Segurança do Trabalho/Saúde Ocupacional: Medidas de prevenção e proteção a SARS-CoV-2 (COVID-19) nas empresas".

A DGS disponibilizou igualmente novos conteúdos sobre Teletrabalho:

- 12 Dicas para um produtivo e saudável trabalho a partir de casa. Aceda ao documento [aqui](#).
- 9 Dicas úteis para empregadores e suas chefias promoverem um produtivo e saudável trabalho dos seus trabalhadores. Saiba mais [aqui](#).

2.2 GARANTIR A SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO DURANTE A PANDEMIA

A OIT – Organização Internacional do Trabalho publicou o Relatório “Garantir a Segurança e Saúde no Trabalho durante a Pandemia”, que destaca os riscos de segurança e saúde no trabalho (SST) decorrentes da propagação da COVID-19 e elenca medidas para prevenir e controlar o risco de contágio, riscos psicossociais, riscos ergonómicos e outros riscos de segurança e saúde no trabalho associados à pandemia. Aceda ao [Relatório aqui](#).

2.3 OIT EMITE ORIENTAÇÕES PARA REGRESSO SEGURO E SAUDÁVEL AO TRABALHO DURANTE O COVID-19

Para a Organização Internacional do Trabalho, as políticas de regresso ao trabalho devem ser norteadas por uma abordagem centrada no ser humano, que coloque os direitos e os padrões internacionais de trabalho no centro das estratégias económicas, sociais e ambientais e garanta que a orientação das políticas seja incorporada nos sistemas nacionais de segurança e saúde ocupacional. Aceda às [Orientações aqui](#).

O documento propõe, entre outras medidas, que cada ambiente de trabalho específico seja avaliado antes da retoma e que as medidas preventivas sejam implementadas para garantir a segurança e a saúde de todos os trabalhadores.

Para os trabalhadores que ficam em casa, o risco de infecção no contexto de trabalho pode ser eliminado; para todos os trabalhadores que retornam aos locais de trabalho, devem priorizar-se opções que substituam situações perigosas por menos perigosas, como organizar reuniões virtuais em vez de físicas. Quando isso não for possível, geralmente serão necessárias uma mistura de medidas de controlo organizacional e de engenharia para evitar o contágio.

As medidas específicas a ser implementadas são específicas para cada local de trabalho, mas podem consistir na instalação de barreiras físicas, como proteções de espirais de plástico transparente, melhoria da ventilação, ou adotar horários flexíveis de trabalho, além de práticas de limpeza e higiene. As diretrizes também lembram que o uso de equipamento de proteção individual adequado pode ser necessário para complementar outras medidas, principalmente para as ocupações mais perigosas, e que esse equipamento deve ser fornecido sem custo para os trabalhadores.

O documento é acompanhado por uma lista de verificação de ações de orientação prática de 10 pontos para empregadores, trabalhadores e seus representantes, que visa complementar e não substituir os regulamentos e orientações nacionais de segurança e saúde ocupacional, para ajudar a estabelecer os detalhes práticos de um regresso seguro ao trabalho. Aceda à Lista de Verificação [aqui](#).

2.4 APCER LANÇA MARCA “COVID SAFE”

COVID SAFE é uma marca desenvolvida pela APCER – Associação Portuguesa de Certificação, que garante o cumprimento pelas organizações das orientações das autoridades sanitárias e de trabalho relativamente à saúde e segurança no contexto da pandemia COVID-19. A marca COVID SAFE é atribuída a organizações que cumpram as orientações emanadas pela Direção Geral da Saúde (DGS), pela Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT) e pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), permitindo demonstrar a colaboradores, clientes, fornecedores, parceiros e sociedade, o seu compromisso e respeito pela saúde e segurança. O serviço COVID SAFE é aplicável a todas as organizações independentemente do setor de atividade e dimensão. Saiba mais [aqui](#).

2.5 MUDANÇA DO MERCADO DE TRABALHO: TENDÊNCIAS E ABORDAGENS POLÍTICAS RUMO À FLEXIBILIZAÇÃO

A Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho publicou o estudo “Mudança do mercado de trabalho: Tendências e abordagens políticas rumo à flexibilização” em que aborda as tendências e a evolução das políticas relacionadas com a flexibilização do emprego na UE entre 2008 e 2018. Fornece uma visão geral dos desenvolvimentos na Europa após a crise financeira global, além de mapear os desafios e abordagens políticas em andamento adotados nos níveis nacional e da UE para encontrar o equilíbrio certo entre flexibilidade e segurança no mercado de trabalho. Com base, em parte, nos dados do Inquérito Europeu sobre Condições de Trabalho, as conclusões deste relatório mapeiam mudanças no mercado de trabalho entre 2008 e 2018, com foco específico no tempo de trabalho e tipo de contrato. Aceda ao Estudo [aqui](#).

2.6 CICLO DE WEBINARES “COVID 19 E TRABALHO: O DIA SEGUINTE”

A APODIT, em parceria com a AJJ, realizará entre os dias 2 de junho e 7 de julho de 2020 um ciclo de Webinaires com o tema “COVID-19 E TRABALHO: O DIA SEGUINTE”. Saiba mais [aqui](#)

As conferências serão realizadas às terças-feiras, às 9:45. Consulte o Programa [aqui](#).

3. Tecnologia Industrial e Ambiente

Continuam a ter prioridade todas as questões relacionadas com a resposta à situação devida ao SARS-CoV-2 (COVID-19). Todas as notícias não diretamente relacionadas, também importantes para o setor elétrico e eletrónico, são apresentadas de seguida. O mesmo princípio é seguido na elencagem da legislação portuguesa e europeia que é apresentada no fim do Capítulo 3, conforme habitual.

3.1 COVID-19 – MEDIDAS RELATIVAS A RESÍDUOS

Foi publicado o [Decreto-Lei nº. 20/2020, de 1 de maio](#), que altera as medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19. Este diploma contempla as disposições aplicáveis à Gestão de Resíduos, no seu Artigo 35º - B Gestão de Resíduos. Continuamos a aconselhar a consulta do website da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) , na página intitulada [COVID-19 - medidas APA](#), que sintetiza todas as medidas em curso.

3.2. APELO DA GREENRECOVERY À MOBILIZAÇÃO PARA UM FUTURO SUSTENTÁVEL

A GREENRECOVERY apelou a uma aliança global de decisores políticos, entre partidos, líderes empresariais e financeiros, sindicatos, ONG, *think tanks* e partes interessadas, para apoiar e implementar o estabelecimento de Pacotes de Investimento em Recuperação Verde, agindo como aceleradores da transição para o clima, neutralidade e ecossistemas saudáveis. Veja [aqui](#) a declaração de apelo. A T&D Europe é uma das signatárias, com a aprovação da ANIMEE.

3.3. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE EDIFÍCIOS SEGUNDO O TRIBUNAL DE CONTAS

As despesas da UE em eficiência energética dos edifícios não são orientadas pela relação custo-eficácia, afirma o Tribunal de Contas Europeu. Segundo um novo relatório deste organismo, a relação custo-eficácia não é um fator decisivo para a afetação de financiamento público às medidas de eficiência energética em edifícios residenciais. Apesar da melhoria das orientações da Comissão Europeia, os projetos financiados pela UE ainda não se centram na obtenção da maior poupança de energia potencial por cada euro investido. Para o período de 2014-2020, a UE afetou um orçamento de cerca de 14 mil milhões de euros para a melhoria da eficiência energética dos edifícios, dos quais 4,6 mil milhões se destinaram a edifícios residenciais. Além disso, os Estados-Membros previram um orçamento de 5,4 mil milhões de euros para o cofinanciamento.

O Relatório Especial 11/2020, intitulado "Eficiência energética dos edifícios: ainda é necessária maior ênfase na relação custo-eficácia", está disponível [aqui](#).

3.4 NOVA LEGISLAÇÃO NACIONAL RELEVANTE PARA O SETOR

Assinala-se a publicação do seguinte diploma, no último mês:

Diploma diretamente relacionado com o COVID-19 e já apresentado em 3.1

- [Decreto-Lei nº. 20/2020, de 1 de maio, que altera as medidas excepcionais e temporárias relativas à pandemia da doença Covid-19.](#)

3.5 UNIÃO EUROPEIA: PUBLICAÇÕES DO JOUE RELEVANTES PARA O SETOR

No último mês destacamos as seguintes publicações do Jornal Oficial da União Europeia (JOUE) com relevância para o setor elétrico e eletrónico:

- REACH: [Retificação do Regulamento \(UE\) 2020/171 da Comissão, de 6 de fevereiro de 2020, que altera o anexo XIV do Regulamento \(CE\) n.º 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos \(REACH\)](#)
- Transporte de mercadorias perigosas: [Decisão \(UE\) 2020/649 do Conselho, de 7 de maio de 2020, relativa à posição a tomar, em nome da União Europeia, durante a 56.ª sessão do Comité de Peritos para o Transporte de Mercadorias Perigosas da Organização Intergovernamental para os Transportes Internacionais Ferroviários, a respeito de determinadas alterações do apêndice C da Convenção relativa aos Transportes Internacionais Ferroviários:](#)
- Produtos perigosos em EEE: [Decisão de Execução \(UE\) 2020/659 da Comissão, de 15 de maio de 2020, relativa à norma harmonizada aplicável à documentação técnica necessária para avaliar materiais, componentes e equipamentos elétricos e eletrónicos elaborada em apoio da Diretiva 2011/65/UE do Parlamento Europeu e do Conselho:](#)
- Compatibilidade eletromagnética: [Decisão de Execução \(UE\) 2020/660 da Comissão, de 15 de maio de 2020, que altera a Decisão de Execução \(UE\) 2019/1326 no que diz respeito à compatibilidade eletromagnética dos contactores e arrancadores de motores eletromecânicos, dispositivos de extinção de arco, quadros de distribuição destinados a ser operados por pessoas comuns e veículos de movimentação de cargas.](#)

4. Vida Associativa

4.1 ACADEMIA CISCO DO CINEL DISTINGUIDA COM “EXCELÊNCIA”

A Academia Cisco do CINEL foi uma das dezanove distinguidas a nível mundial com a atribuição de "Academy Curriculum Excellence".

O trabalho desenvolvido pelo CINEL em 2019 em CCNA - Cisco Certified Network Associate – expresso na pontuação obtida, em resultado da avaliação atribuída pelo formandos aos instrutores, cumulativamente com a avaliação atingida pelos formandos, esteve na base da atribuição da distinção.

Este reconhecimento é um Orgulho, constitui uma Motivação para toda a Equipa, e é uma Responsabilidade para o futuro.



4.2 CINEL ABRE INSCRIÇÕES PARA 2 CETs

De volta à atividade formativa, o CINEL já abriu as inscrições para dois Cursos de Especialização Tecnológica (CETs) - [Técnico/a Especialista em Automação, Robótica e Controlo Industrial](#) e [Técnico/a Especialista em Telecomunicações e Redes](#), que terão início a 1 de junho e 1 de julho de 2020, respetivamente.

**ESPECIALIZAÇÃO
TECNOLOGICA**
B-LEARNING
LOCAL DE FORMAÇÃO PRESENCIAL | LISBOA

**AUTOMAÇÃO, ROBÓTICA
E CONTROLO INDUSTRIAL**

Requisitos mínimos de hardware que o PC utilizado deve respeitar: Windows 10 ou Seven, 8 GB de RAM e 350 GB de disco

INSCRIÇÕES ABERTAS
GRATUITO PARA DESEMPREGADOS

CET
NÍVEL 5 QNQ

Inscrições abertas em www.cinel.pt

**ESPECIALIZAÇÃO
TECNOLOGICA**
B-LEARNING
LOCAL DE FORMAÇÃO PRESENCIAL | LISBOA

Requisitos mínimos de hardware que o PC utilizado deve respeitar: Windows 10 ou Seven, 8 GB de RAM e 350 GB de disco

**TELECOMUNICAÇÕES
E REDES**

CET
NÍVEL 5 QNQ

INSCRIÇÕES ABERTAS
GRATUITO PARA DESEMPREGADOS

Inscrições abertas em www.cinel.pt

III. CALENDÁRIO FISCAL

Junho 2020

Face às muitas alterações sofridas nos prazos das obrigações fiscais relativas ao ano de 2019, em face do surto da epidemia de COVID-19, a AT disponibiliza [Quadros Resumo](#) de ambas no Portal das Finanças, cuja consulta aconselhamos pela facilidade de visualização no tempo das várias obrigações fiscais.

Poderá assim consultar, separadamente, o [Quadro Resumo das Obrigações Declarativas](#) bem como o [Quadro Resumo das Obrigações de Pagamento](#) devidamente atualizados e adaptados em face dos acontecimentos mencionados.

Aconselhamos também a consulta da [primeira página](#) do último [Boletim Informativo da AT](#) que destaca tópicos e para os quais existe maior solicitação de esclarecimento e respetivos links, como sejam o IRS de 2019, consulta das medidas legislativas de flexibilização das obrigações fiscais e aduaneiras - COVID-19 ou ainda a sua nova funcionalidade, o IVA Automático+, que procura simplificar e facilitar a entrega das declarações periódicas.

Não deixe de [a consultar](#) para aceder rápida e eficazmente à informação pretendida.

A AT esclarece ainda que “No atual contexto de resposta à pandemia do COVID-19, os serviços de atendimento da Autoridade Tributária e Aduaneira estão disponíveis através do [e-Balcão](#) no [Portal das Finanças](#) ou, em caso de dificuldade na utilização daqueles serviços eletrónicos, através do Centro de Atendimento Telefónico da AT - 217 206 70”, mas que **“Antes de utilizar estes serviços,** verifique se consegue obter respostas nas várias áreas informativas do Portal das Finanças, a saber :

[Apoio ao Contribuinte](#)

[Informação Fiscal e Aduaneira](#)

[Agenda Fiscal](#)

* * * * *

Nota: Os Serviços da ANIMEE estão a funcionar em regime de teletrabalho, disponíveis nos período normal de trabalho através dos seus [Contactos](#).